

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 29/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 29/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	10/04/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Manutenção de ar-condicionado			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, tendo em vista a necessidade contínua de manutenção preventiva, corretiva e eventual dos sistemas, equipamentos e instalações de ar-condicionado e refrigeração existentes nos imóveis vinculados à Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI.

Sob o aspecto técnico, a viabilidade decorre da existência, no mercado, de empresas especializadas e capacitadas à prestação dos serviços objeto da contratação, com condições de fornecer mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas e reposição de peças originais recomendadas pelo fabricante, assegurando a adequada execução dos serviços e a manutenção das condições ideais de funcionamento dos equipamentos.

No aspecto operacional, a contratação revela-se plenamente viável em razão da necessidade de garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos sistemas de climatização e refrigeração utilizados nas dependências públicas municipais, contribuindo para a conservação dos equipamentos, a adequação dos ambientes de trabalho, o bem-estar dos servidores e usuários, bem como a preservação de materiais e insumos que dependam de controle térmico.

Do ponto de vista administrativo, a contratação é viável e necessária, considerando que a Administração Municipal não dispõe, em sua estrutura, de equipe técnica própria, em quantidade e especialização suficientes, para a execução regular, contínua e eficiente desses serviços, o que torna recomendável a contratação de empresa especializada para atender às demandas com maior segurança, agilidade e qualidade.

Além disso, a adoção de manutenção preventiva e corretiva contínua contribui para a redução de falhas, paralisações e danos maiores aos equipamentos, evitando prejuízos ao funcionamento das atividades administrativas e à prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, verifica-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento do interesse público, apresentando condições favoráveis de execução e compatibilidade com as necessidades da Administração Municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	143.850,00	143.850,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade administrativa superveniente, identificada no curso do exercício, tornando indispensável o prosseguimento da demanda para evitar prejuízo à continuidade dos serviços e ao interesse público.	ADELINA JULIANA LEAL	23/03 /2026 15: 14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.